PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 23 / 02 / 2017
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - PSD

REQUERIMENTO Nº. 012 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Em nome dos comunitários da região do Corta-Corda – Curuá-Una, reivindicamos a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR** para atender a classe estudantil ali existente.

Com base nas orientações do regimento da Casa, o parlamentar signatário do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, no sentido de incluir na programação educacional do Municipio a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA LOCALIDADE CONHECIDA POR CORTA-CORDA / REGIÃO DE CURUÁ-UNA, PARA ATENDER A CLASSE ESTUDANTIL NA MODALIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL**

FUNDAMENTAÇÃO - Senhoras e senhores vereadores, a educação está diretamente relacionada com a cidadania, e, quando o Estado garante que todas as pessoas serão educadas, este tem em mente, sem sombra de dúvida, as exigências e a natureza da cidadania. Está tentando estimular o desenvolvimento de cidadãos em formação. O direito à educação é um direito social de cidadania genuíno porque o objetivo da educação durante a infância é moldar o adulto em perspectiva. Basicamente, deveria ser considerado não como o direito da criança freqüentar a escola, mas como o direito do cidadão adulto ter sido educado.

A Comunidade de **CORTA-CORDA**, o problema existente é a falta de uma escola padronizada que atenda a classe estudantil da localidade para atender de forma adequada e digna para o aprendizado escolar local. Daí a presente solicitação diante do Poder Público competente para seja construída uma unidade escolar, no sentido de solucionar o problema existente na comunidade visando melhor alcançar a meta qualitativa no ensino-aprendizagem, desenvolvendo o crescimento educacional em nosso Município.

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Educação, Associação Comunitária da referida Comunidade e ao Prefeito Municipal de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2017.

ALYSSON PONTES
Vereador - PSD